DECRETO Nº 15029/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
18130-1	Ana Claudia Kiljander Testa	11.02.2019 a 12.03.2019
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin	15.02.2019 a 01.03.2019
18147-1	André Luiz Tavares dos Santos	01.02.2019 a 02.03.2019
18137-1	Cleiton Marques das Chagas	01.02.2019 a 02.03.2019
9640-1	Dilso Bachi	25.02.2019 a 11.03.2019
18139-1	Edilaine Regina de Moraes	25.02.2019 a 26.03.2019
18366-1	Edson Spiassi	04.02.2019 a 18.02.2019
18497-1	Itacir João Nesello	25.02.2019 a 11.03.2019
13814-1	Juliane Machado	18.02.2019 a 19.03.2019
18009-1	Juliano de Oliveira	25.02.2019 a 11.03.2019
17908-1	Karina Gurkiewicz Antunes de Almeida	11.02.2019 a 12.03.2019
18474-1	Marcio Trentini	11.02.2019 a 12.03.2019
17869-1	Poliana de Fatima Biederman	18.02.2019 a 19.03.2019
18141-1	Tyeliz Fernanda Assmann	01.02.2019 a 02.03.2019
13432-1	Widael Jadal Refosco	04.02.2019 a 18.02.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças